

PORTARIA Nº 2.435/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **82092/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **JULIANA BUZATO PEREIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

